

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA
AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167
01/01/2018 a 31/01/2018 ADMINISTRAÇÃO

Demonstrativo de Pagamento de Salário

02411691000141

000059 SANDRA DA SILVA MAXIMO

Educadora Infantil 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220:00	1.222,55	
599	Salário Família	001,00	31,71	
999	Arredondamento do mes		0,83	
610	Arredondamento mes anterior			0,29
903	INSS Folha			97,80

1.255,09 98,09

Valor Líquido 1.157,00

Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F. G. T. S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.222,55	1.222,55	8,00	1.222,55	97,80	935,16

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

31/01/18
DATA

Sandra da Silva Maximo
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
31/01/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
31/01/18

48

ALFIPROSA LTDA. (040) LARSEN

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ #1.157,00#

Pague por este cheque a quantia de (Um mil, cento e cinquenta e sete Reais)

a Sandra da Silva Máximo e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 31 de Janeiro de 2018

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ/CPF 02.411.691/0001-41 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2003

VALE VERDE, MG RUA SILVIANO BRANDAO, 82 CONTAGEM - MG CONFRECCAO - 10/17

00001529200 01630192654 700300663663

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 31/01/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 31/01/18

Handwritten mark in a circle

Empregador ou Razão Social: _____
 CNPJ: _____
 Empregado: **Sandra**
 Nº CTPS: _____ Função: **Educadora**
 Ano: **meio 2018** Local de Trabalho: _____
 Entrada: _____ Intervalo p/ Refeição: _____ Saída: _____ Rep. Semanal: _____

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
Feriado							
20	07:00	11:00	13:00	17:01			
21	07:01	11:03	13:00	17:01			
22	07:02	11:01	13:02	17:03			
23	07:00	11:01	13:02	17:04			
Sabado							
Domingo							
24	07:04	11:02	13:01	17:02			
25	07:04	11:10	13:03	17:02			
26	07:04	11:03	13:03	17:00			
27	07:04	11:08	13:04	17:00			
28	07:03	11:03	13:03	17:00			
Sabado							
Domingo							
29	07:13	11:08	13:03	17:00			

De acordo com a Portaria MTB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores



GRIFFE
PAPER

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
			R\$
			R\$
SOMA R\$			
INSS			R\$
			R\$
TOTAL DO DESCONTO			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:01	11:18	13:01	17:10			
17	07:04	11:05	13:02	17:10			
18	07:04	11:05	13:02	17:10			
19	07:01	11:05	13:00	17:08			
20	Sabado						
21	Domingo						
22	07:02	11:04	13:01	17:05			
23	07:02	11:04	13:01	17:05			
24	07:02	11:04	13:01	17:05			
25	07:02	11:04	13:02	17:05			
26	07:03	11:03	13:04	17:05			
27	Sabado						
28	Domingo						
29	07:03	11:03	13:04	17:05			
30	07:00	11:02	13:04	17:05			
31	07:01	11:02	13:04	17:04			

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

Sandra da Silva Maximo
ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
31/01/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
31/01/18